



PORTARIA Nº 254/2021

**Concede Licença para Atividade Política
– ANDIARA ALVES DOS SANTOS
ZANELLA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, e consoante Requerimento Digital nº 9919/2021

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido da licença para exercício de atividade política, na forma do artigo 127 da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, à Conselheira Tutelar **ANDIARA ALVES DOS SANTOS ZANELLA**, pelo período de 15 a 17 de fevereiro de 2021 para assumir como Vereadora na condição de suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 15 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVO HAMBURGO, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

MÁRCIO LUDERS
Vice-Prefeito, no exercício do cargo de
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração